



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 05050560.000225/2025-32

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024-FMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.886.568/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nilson da Costa Piedade, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 334/2024-FMS, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 34.110/2023 - PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 334/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 04/06/2025 até 03/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 213.277,95 (duzentos e treze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 17.773,16 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 213.277,95

(duzentos e treze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

061201.10.302.0012.2.055- Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE

PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
MEDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 11.886.568/0001-78
CONTRATADO

